



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento 429433

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande* torna pública a 3ª **CHAMADA PÚBLICA** de regularização de matrícula.

Prezado(a) Estudante,

Informamos que a sua **REMATRÍCULA** para o PERÍODO LETIVO DE 2022/2 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública **não foi efetuada**.

Conforme Calendário Acadêmico do IFMT – *Campus Várzea Grande*, os prazos para a **rematrícula e matrícula por componente curricular** no período letivo **2022/2**, foram:

- De 16 de junho de 2022 à 01 de julho de 2022 – Período de **REMATRÍCULA no Sistema Acadêmico** para o período letivo 2022/2.

Disponível em: https://vgd.ifmt.edu.br/media/filer_public/e8/6c/e86cf6a0-bc8d-461b-b1f9-cad3eecb7d16/calendario_academico_-_2022_-_campus_varzea_grande_versao_final_25-11-2021.pdf;

- De 24/07/2022 à 27/07/2022 – Período de **MATRÍCULA por componente curricular** para os Cursos Superiores para 2022/2.

Disponível em: https://vgd.ifmt.edu.br/media/filer_public/e8/6c/e86cf6a0-bc8d-461b-b1f9-cad3eecb7d16/calendario_academico_-_2022_-_campus_varzea_grande_versao_final_25-11-2021.pdf.

Conforme Regulamento Didático do IFMT (2020) vigente:

"SEÇÃO III - DA REMATRÍCULA

Art. 109. A **rematrícula** é a forma de **confirmação**, pelo estudante, da **continuidade dos estudos no mesmo curso e na mesma instituição**.

Art. 110. A **rematrícula** deverá ser feita a **cada período letivo**, depois de concluídas todas as etapas, incluindo prova final, em datas e prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Art. 111. Nos cursos subsequentes e superiores, a **rematrícula** será realizada **por componente curricular para cada período letivo e, após o primeiro semestre do curso**, pessoalmente, por meio eletrônico ou através de procurador legalmente constituído.

Art. 112. A **rematrícula** por componente curricular obedecerá aos pré-requisitos constantes do Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Não serão permitidas **rematrículas** em componentes curriculares que apresentarem horários total ou parcialmente coincidentes.

Art. 113. Excepcionalmente, ouvido o colegiado de curso, o campus poderá cancelar a oferta de componentes curriculares se o número de estudantes matriculados for inferior a 5 (cinco).

Parágrafo único. O cancelamento previsto no caput do artigo não poderá acarretar prejuízos para a integralização do curso.

Art. 114 Quando houver solicitação fundamentada, após ouvir o colegiado e obter o consentimento da Direção-Geral do Campus, a coordenação do curso poderá oferecer turmas extras.

Art. 115 "O estudante que não realizar a rematrícula dentro dos prazos estabelecidos será considerado desistente".

Art. 116 Em casos de adaptação de estudos e progressão parcial, próprias dos cursos técnicos integrados, o estudante deverá ser matriculado no componente curricular." (IFMT, 2020, p. 19, grifo nosso)

SEÇÃO IV - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 117. O trancamento de matrícula é o ato pelo qual o estudante ou seu representante legal requer suspensão dos estudos no restante do período letivo em curso, mantendo com a instituição o vínculo estabelecido através da matrícula.

§1º. Nos cursos subsequentes e superiores, o estudante poderá trancar a matrícula de um ou mais componentes curriculares apenas uma vez, não podendo realizar novos trancamentos do mesmo componente curricular.

Art. 118. O trancamento de matrícula deverá ser feito mediante assinatura de requerimento formal pelo estudante ou por seu representante legal, no prazo estabelecido no calendário acadêmico.

§1º. O estudante deverá se rematricular em cada início de período letivo em data prevista no calendário acadêmico e, se necessário, solicitar novo trancamento.

Nessa perspectiva, diante do exposto, ressaltamos a necessidade de efetuar a REMATRÍCULA a cada período letivo, uma vez que a não confirmação de continuidade dos estudos no mesmo curso e no IFMT *Campus* Várzea Grande por parte do estudante, acarretará no cancelamento da matrícula/desistência/evasão, e conseqüentemente o aluno perderá o vínculo com a Instituição.

Por tanto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Várzea Grande, torna pública esta chamada.

Os alunos interessados em regularizar sua situação, junto a Instituição Superior de Ensino (IES), deverão preencher o "[Formulário Geral de Requerimentos - IFMT Campus Várzea Grande](#)" para abertura de protocolo da sua solicitação. No requerimento assinalar "REMATRÍCULA" e no campo "observações" deverá constar a justificativa da ausência, o motivo de retorno a instituição e o período letivo ao qual requer a ativação de vínculo.

Formulário Geral de Requerimento - IFMT *Campus* Várzea Grande disponível em: <https://forms.gle/VwL9cmGSobJVSrz5>.

Para demais dúvidas entre em contato pelos seguintes telefones: 3691/8000 - 3691/16 - 3691/8014 - 3691/8022. O horário de funcionamento da Coordenação de Registro Escolar do IFMT *Campus* Várzea Grande é de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 às 21:00 horas.

O PRAZO PARA QUE O(A) ESTUDANTE REGULARIZE SUA SITUAÇÃO DE MATRÍCULA JUNTO À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR será de **28/11/2022 à 16/12/2022.**

LISTA DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

#	NOME	MATRÍCULA
1	Amanda Karoline Gonçalves Padilha	202111342140060
2	Anderson Domingos da Silva	202011342140055
3	Anne Sofia Silva Duarte	202211342140325
4	Ariadine Elis de Arruda Bordalho	202111342140094
5	Bruna Brigida Vieira de Arruda	202011342140101
6	Clauder Miran dos Reis Costa	201711342140020

7	Dhállet Karolina de Souza	202111342140108
8	Elizângela Maria da Silva Araujo	201621342140012
9	Ellen Laura Nonata de Oliveira	202011342140349
10	Emannuely Loise Ferreira de Jesus	201821342140171
11	Fernando Aurelio da Rocha Capilé	202211342140031
12	Filinto Ferreira Brandão	202211342140147
13	Gildson Éder de Oliveira Campos	202121342140040
14	Gilson Rodolfo Botter	202111342140191
15	Iohan Camões de Albuquerque	202211342140163
16	Julienne da Silva Rondon	202211342140040
17	Kathyane da Silva Martins	202121342140237
18	Kátia Silene Silva Queiróz	202211342140333
19	Leidyvania Nina Bertulio Souza	201711342140259
20	Lucas Alves dos Santos Xavier	202021342140095
21	Lucinete Rocha Rezende	202121342140148
22	Lorena Rodrigues França	202211342140341
23	Maria Eduarda Ferreira Seba	202111342140302
24	Pablo Plinio Mosqueiro Aguiar	202121342140318
25	Paula Eliza Ecker	202121342140091
26	Paulo Ferreira dos Santos	201921342140330
27	Robson de Souza Santana Filho	202011342140365
28	Thais da Costa	201821342140031
29	Thamara Gomes de Souza Pinto	202121342140270
31	Valdinei Araujo Gonçalves	202121342140288
32	Vitor Messias de Matos Monteiro	201811342140298
33	Vitoria Evellyn da Silva	202111342140140

Várzea Grande, 01/11/2022.

Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos

DIRETORA DE ENSINO

Portaria IFMT nº PORTARIA 853, de 27/04/2021

Documento 429433